LEI Nº 3.821, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Altera a "Lei nº 657, de 08 de setembro de 1994", que Autoriza o Executivo Municipal a Outorgar Escritura de Doação de Casas Residenciais que menciona.

O Prefeito Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O texto do **Caput** do Art. 1º da "Lei nº 657, de 08 de setembro de 1994", passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a outorgar escritura de doação de 36 (trinta e seis) lotes de terrenos e respectivas casas residenciais neles edificadas, situados no bairro Gomes desta cidade, cujas doações são vinculadas a Programa Habitacional Municipal destinado a pessoas de baixa renda, com a participação do Poder Público, às seguintes pessoas:

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a consolidar no texto da Lei nº 657/1994 a alteração prevista nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 24 de abril de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL